

DECRETO Nº 080/2021

Altera a redação do caput do art. 1º do Decreto Municipal nº 056/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

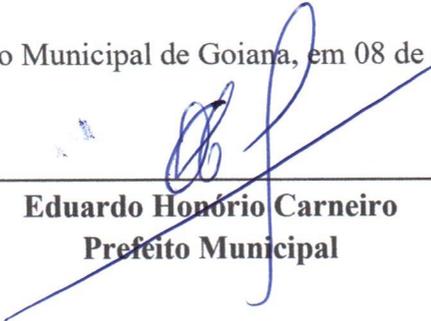
Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto Municipal nº 056/2021, de 12 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o gozo de férias a partir de 10 de agosto de 2021 e nos meses consecutivos para os profissionais de saúde (efetivos, cedidos e cargos comissionados) em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 08 de novembro de 2021.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal